

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PARANATINGA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 1607-55.2008.811.0044 --Cód. 22832 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Banco do Brasil S/A - Agência GERAT EXECLTTADO(A,S): Edir Antonio Tuzen e Vani Vanilda Tuzen CITANDO: Edir Antonio Tuzen, Cpf: 781.974.900-82, Rg: 8056277083 SSP RS Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), agricultor/administrador, Endereço: Rua 17 de Dezembro, N.º 445, Bairro: União, Cidade: Paranatinga-MT e Executados(as): Vani Vanilalii"úzen, Cpf: 331.825.400-25, Rg: 6036884713 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), viuvo(a), agricultora, Endereço: Av. Brasil, N.' 20, Bairro: União, Cidade: Paranatinga-MT,ambos em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/7/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 49.644,35 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,\$) acima qualificado(a,\$), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exeqüente á credor dos executados pela quantia líquida certa e exigível de R\$ 49.644,35, conforme planilha nos autos, atualizada em 05.6.2008, representada pela cédula rural pignoratícia n. 40/00157-1 ao final descrita e caracterizada, que tinha seu vencimento final previsto para 10.11.2005. A dívida encontra-se vencidos, em virtude do não pagamento das parcelas contratadas e até o momento os executados não providenciaram a cobertura do saldo devedor, nem efetuaram o pagamento por outro modo, sendo, portanto, o exeqüente credor privilegiado. Desta forma, vencido o título, este apresenta em 05.6.2008 o saldo devedor acima descrito, de acordo com os demonstrativos de débitos atualizados, com encargos pactuados e especificados nos referidos documentos, os quais fazem parte integrante da presente. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,\$) o(a, s) executado(a,\$) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Cristina Beradli Moraes da Silva, Auxiliar Judiciária, digitei. Paranatinga - MT, 13 de julho de 2015. ROSELY BORDIM - ESCRIVÃ JUDICIAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1b0275ca

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)